



**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Ricardo Geraldo Dias

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Operário Futebol Clube, CNPJ 19.529.064/0001-02, situado na Rua Major Vieira, 541, Centro, cuja finalidade será de investimento na sede com a instalação de painéis solares fotovoltaicos, refletores e toda sua adequação, proporcionando modernização e economia a este importante clube que promove o esporte municipal.

**Conta a ser acrescida:** 27.811.0034.2186 – Incentivo ao Esporte de Rendimento

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –  
Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 171.916,33

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** (  ) Sim (  ) Não

**Assinatura do vereador proposito**